

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 149/2021

O Vereador Cristiano Eleu (REP) apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**,

Visando alterar a Emenda do Projeto para que conste “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Guaíba o “Dia Municipal do Fonoaudiólogo e fonoaudióloga”, a ser comemorado no dia 09 de Dezembro”.

Art. 1º Altera a **EMENDA do PL nº149/2021**, que passa a der a seguinte redação:

“ Institui No Município de Guaíba o “Dia Municipal do Fonoaudiólogo e fonoaudióloga”, a ser comemorado no dia 09 de Dezembro”.

Art. 2º- Regadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Que passa a ter a seguinte redação:

Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 Setembro de 2021.

CRISTIANO ELEU
FERREIRA DA
SILVA:00344271048

Assinado de forma digital por
CRISTIANO ELEU FERREIRA
DA SILVA:00344271048
Dados: 2021.09.28 18:01:41
-03'00'

Vereador Cristiano Eleu (REP)

PL 149/2021 - AUTORIA: Ver: Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015550 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1119B3CC1A7E1DD8C1E692E5785F75E4

